



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2024

De 08 de Maio de 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

CONSIDERANDO:

- A Ata da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 08 de Maio de 2024, considerando aprovação do Relatório Anual de Gestão 2023.

- **RESOLVE:**

- **Art 1º**- O Pleno resolve aprovar o Relatório Anual de Gestão 2023.
- **Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

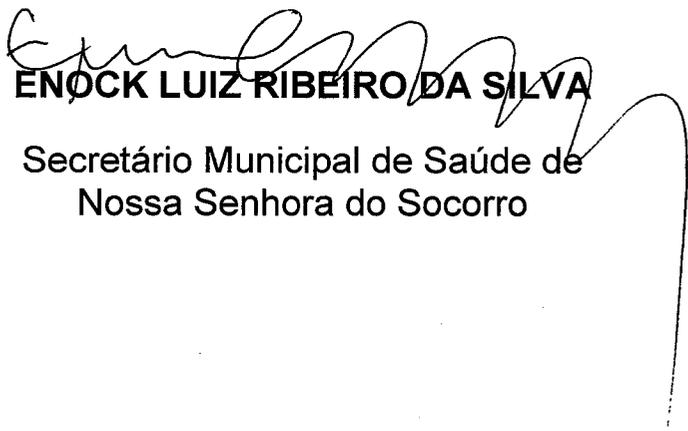
Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 08 de Maio de 2024.



IZIDÉRIO WIVERSON DE JESUS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro



ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de
Nossa Senhora do Socorro